

**RESOLUÇÃO Nº 287 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Advogada:

**Art. 1º** – Nomear as advogadas abaixo para compor Comissão da Mulher

Andréa Karla Fregati Rustici – Membro Efetivo  
Roseni Aparecida Farinacio – Membro Efetivo  
Vanessa Stefanie Terebinto de Araújo – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro